



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento do despacho do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 5 de Setembro de 2014, enviada a coberto do Ofício n.º 825/E665/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 15 de Setembro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Setembro de 2014:

A habitação pública sendo um empreendimento de obras importante do Governo da RAEM, além de ter em conta a quantidade de oferta, também é necessário ter muita atenção à sua concepção e qualidade.

Relativa à concepção de habitação pública, por falta de recursos de terrenos, o aproveitamento efectivo da disposição dos espaços para resolver o problema habitacional dos residentes tem constituído um dos pontos importantes para o Governo na realização do trabalho de concepção, a disposição dos espaços dos compartimentos da fracção interior e acessos comuns, dos equipamentos e instalações, etc, devem ser compactos e razoáveis. O aspecto estético do edifício deve adoptar, na medida possível, uma técnica concepcional que é reconhecida como tendo valor estético, para atingir o resultado de harmonia e aperfeiçoamento com a paisagem à sua volta, dentro do qual, merece designadamente apontar a consideração dos factores subjectivos e objectivos, etc. Por exemplo, como o



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

limite de altura do edifício, a forma e a dimensão do terreno, a rede rodoviária da zona adjacente e os equipamentos de apoios após a inauguração do edifício. Além disso, a disposição interna das fracções habitacionais deve corresponder a concepção humanizada, deve dar importância à luz e ventilação natural, e adoptar a técnica concepcional que tem a característica de protecção ambiental, para atingir o objectivo da conservação energética e de aperfeiçoamento.

— Por outro lado, a concepção tem de corresponder às instruções de habitação pública, adquirir também as experiências passadas e auscultar as opiniões diferentes da sociedade, a fim de aperfeiçoar os respectivos trabalhos. Como depois de ter sido anunciado o projecto das dezanove mil fracções de habitação pública, foram recebidas as opiniões de *feedback* dos residentes sobre as necessidades de habitação pública, as associações da sociedade apontaram que as fracções das tipologias T2 e T3 são as que mais correspondem às necessidades dos agregados familiares. Por isso, o Governo procedeu à respectiva alteração das tipologias dos empreendimentos de habitação pública, após o “projecto das dezanove mil fracções de habitação pública”, sendo as fracções de tipologia T2 a tipologia principal. Os empreendimentos alterados incluem: as habitações públicas situadas nos lotes E e F de Fai Chi Kei vão ser alteradas para 336 fracções de tipologia T2 e 100 fracções de tipologia T3, num total de 436 fracções e as habitações públicas situadas nos lotes L4 e L5 da Bacia Norte do Patane vão ser alteradas para as fracções de tipologia T2 num total de 378 fracções.

— Ao mesmo tempo, o Instituto de Habitação (IH) tem efectuado, de forma não



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

periódica, inquéritos aos agregados familiares da habitação económica para recolher as opiniões sobre as tipologias das fracções de habitação económica, os compartimentos, os materiais, as instalações comunitárias e os recursos investidos na ocupação das fracções, a fim de servir no futuro como referência de planeamento de habitação económica, de acordo com os respectivos dados e análises.

Relativa à fiscalização das obras, o Governo tem procedido a fiscalização e apreciação, de acordo com as respectivas disposições do Regulamento Geral da Construção Urbana. Durante o planeamento da construção de habitação pública, os serviços de infra-estruturas irão remeter as plantas de obras para os serviços competentes, com vista a proceder, segundo as áreas profissionais próprias, a revisão e remissão dos pareceres técnicos. A concessão das obras, e os procedimentos de fiscalização de construção e vistoria, também têm de cumprir rigorosamente as legislações legais, para assegurar a qualidade de habitação pública. Relativa à qualidade dos materiais, nas disposições vigentes já estavam reguladas que os materiais aplicados nas remodelações internas, as portas e janelas, equipamentos sanitários e outros equipamentos devem reunir as exigências básicas da prevenção contra incêndio, higiene e segurança, etc. Os serviços de infra-estruturas irá encarregar uma entidade de controlo de qualidade, para tratar exclusivamente de apreciação, testes e recepção dos materiais, a fim de garantir que os empreiteiros cumpram os requisitos que constam no programa de concurso, adoptem materiais com qualidade e satisfaçam os requisitos técnicos.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

Além disso, devido ao rápido desenvolvimento económico dos últimos anos, a quantidade dos equipamentos de elevadores tem aumentado de forma rápida, também há cada vez mais tipos, por isso, as exigências sobre o seu tratamento técnico e o nível de segurança estão a aumentar gradualmente. Considerando que os respectivos equipamentos electromecânicos estão relacionados com a vida dos residentes, a fim de salvaguardar a segurança dos residentes e articular as necessidades do desenvolvimento social, é necessário aperfeiçoar o regime de fiscalização destes tipos de equipamentos electromecânicos e esforçar a fiscalização de sector. Assim, foi lançado no ano passado as “Instruções para apreciação, aprovação, vistoria e operação dos equipamentos de elevadores”, no sentido de definir de forma mais clara o conteúdo que realmente envolve nos planos do elevador referidos no Regulamento Geral da Construção Urbana, e em articulação das respectivas disposições do Regulamento de Segurança Contra Incêndios, com vista a regulamentar nas diversas fases os critérios concepcionais, de execução das obras, instalação, vistoria das obras concluídas, reparação e manutenção futuras, assim como estabeleceu os documentos necessários, exigências do seu conteúdo e observações para as diversas fases. Além disso, estas disposições permitirão colmatar o exigido no respectivo decreto-lei quanto à vistoria de obras concluídas, por forma a garantir a qualidade e a segurança das instalações, a fim de garantir a segurança pública nas diferentes fases. Conforme as instruções, a definição actual de concepção de quantidade de elevadores dentro do edifício podia tomar como referência as normas e os padrões internacionais, por exemplo, os respectivos instruções e critérios internacionais da Instituição Qualificada de Engenheiros de Serviços de Construção (*Chartered Institution of*





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

*Building Services Engineers*), Reino Unido.

Relativo ao planeamento de habitação pública, foi anunciado o planeamento de construção de 4 400 fracções de habitação pública. Podem ser desenvolvidas no curto prazo, 4 parcelas de terrenos localizadas, respectivamente, na Doca Lam Mau e no centro da Taipa. De acordo com uma estimativa preliminar, podem ser construídas cerca de 400 fracções e os trabalhos preliminares de planeamento já foram iniciados. Relativa ao planeamento concreto dos terrenos da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, o Governo irá recolher as opiniões dos diversos sectores através da terceira fase da consulta pública, que irá realizar no fim do corrente ano, sobre o planeamento geral da zona nova. Para clarificar o plano de construção de habitação pública e a distribuição das instalações públicas no futuro, implica o conjunto das reflexões multidireccionais dos grupos com interesses diferentes na sociedade e o juízo de valor, procura-se o consenso da sociedade.

O Presidente do IH, Subst.º,

Jeong Kam Wa

31 de Outubro de 2014